

EDITAL Nº54, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), torna público o Edital de **Cancelamento de Registro Acadêmico** para os alunos dos cursos de graduação.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

1.1.1. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

1.1.2. Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

1.1.3. Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste edital, define-se como interessado os estudantes relacionados no ANEXO I.

3. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

3.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

3.2. Será cancelada a matrícula do estudante que:

a) não efetivou rematrícula e não solicitou trancamento de curso;

b) ausentou-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Campus.

4. DO RECURSO DE READMISSÃO

4.1. Os interessados elencados no ANEXO I, poderão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus (SECAC) no período de **20 de abril a 20 de maio** do corrente ano, munidos de documento oficial de identificação, para apresentação de recurso direcionado à Diretoria-Geral do campus.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Acadêmica do campus (Requerimento de Readmissão - Anexo II), contendo as informações solicitadas no requerimento e a descrição do recurso.

4.3. É condição indispensável ao deferimento do recurso que o(a) aluno(a) regularize os débitos relacionados à documentação de registro acadêmico, se devidos.

4.4. O Diretor-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Irati, 19 de abril de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 19/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2309913** e o código CRC **CBB8DB43**.

ANEXO I

AGRONOMIA		
	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	CAMILA POLOWI FERREIRA	20210003326
2	ELIANE BELO HOLM	20210003362
3	ELLIS TAIANE DE SOUZA	20200012742

4	EVELIN MARIA BORGES	20210013215
5	GABRIEL PEREIRA PAIVA	20210007951
6	GIOVANA CORDEIRO	20200012976
7	JESSIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	20190010677
8	JOSNEI DE ANDRADE BOCHNE	20210013206
9	NAYSE CAROLINE CORDEIRO PORTELLA	20200013481

LICENCIATURA EM QUÍMICA		
	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	ADRIANE KUCHLA	20200018773
2	AGATHA MILENA KOZECHEN DE OLIVEIRA	20200015753
3	ANDRESSA SABRINA RODRIGUES FERREIRA	20200015842
4	BRUNA THAINARA SATDLER	20200020824
5	DANIELE VITÓRIA GALVÃO	20200016008
6	ELISANGELA BARBOSA DE LIMA CARVALHO	20210009580
7	IAGO GABRIEL RAIMUNDO	20180008147
8	LEIDY MERY BORGES	20200016581
9	MELISSA CUNHA PAIM DA SILVA	20200015600
10	PAOLA CRISTINA BINI	20200016465
11	RENAN CRISTIANO SOARES	20190008098
12	TAYNARA DO ROCIO VERMONDE	20200017140
13	VALDERI HAVEYLUK FREITAS	20190008122

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	BARBARA LUIZA CRUZ	20210003237
2	BRUNA DE OLIVEIRA GALVÃO	20200014120
3	DANIEL SPRADA	20210009016
4	DIEGO JOSÉ FERREIRA PRESTES	20180012300
5	EMANUEL SIMÃO MACHADO	20210004299
6	ERICA ZAINE WOUCSUK DE SIQUEIRA	20210004860
7	FELIPE VIEGANDT	20170002856
8	GABRIEL MENÃO	20210004350
9	IGOR ROBERTO BUENO DA ROCHA	20180012471
10	INGRID TAYLANA MACHADO	20210004510
11	IVO MARCELO FELCHAK	20210012138
12	JACKSON IGOR IENKE	20200014596
13	MELISSA FERNANDA BELLO	20210004520
14	RAFAEL DE PÁDUA RAMOS	20210011631
15	RÚBIA RAFAELA FELIX DE LIMA	20210010008
16	SILVANO BRODOVSKI	20200014952
17	THIAGO ANDREIKO DZIURKOWSKI	20210004780

ANEXO II

REQUERIMENTO DE READMISSÃO

NOME:	RA:
CURSO:	CPF:
E-MAIL:	FONE:

Venho através deste, solicitar à Direção Geral do campus Irati do IFPR a minha readmissão pelos motivos a seguir expostos:

Preenchimento da Secretaria Acadêmica

Aluno(a) apresenta documentação regular (atesta de servidor da secretaria com carimbo):

() Sim () Não

Manifestação da Direção Geral
